



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sinop
Coordenação de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 4/2026 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

Sinop - MT, 26 de fevereiro de 2026.

PROCESSO nº [23752.000592.2024-48](#)

INTERESSADO: IFMT - *Campus Sinop*

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação Requerimento 42/2024 disposta nos autos do processo nº [23752.000592.2024-48](#)

2. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, *caput*, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.1. **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.1.1. Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

2.1.2. Conforme consta no Anexo do Decreto a atualização do Dispositivo Art.75 *caput*, inciso II o valor atualizado passa a ser: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

3. Procedimento realizado

3.1. Considerando a justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar a contratação Direta será realizada sem a disputa eletrônica. Foi feita uma pesquisa na internet de empresas locais e da região que atuam no ramo objeto desta contratação. Na sequência enviamos para essas empresas o [Ofício Circular nº 8/2025](#).

3.2. Das 6 (seis) empresas que solicitamos proposta, 5 (cinco) empresas encaminharam suas propostas conforme demonstrado no [Estudo da Estimativa de Preços](#).

3.3. Foi solicitado [via e-mail](#) para empresa primeira colocada a documentação de habilitação, a empresa **LORRANE DE SOUSA CORREIA LIMA CNPJ: 32.396.603/001-40 (LEO MALHARIA)**, porém, a empresa não enviou os documentos solicitados nos e-mails informados e foi desclassificada. Posteriormente, foi solicitado [via e-mail](#) os documentos de habilitação para a segunda colocada a empresa **SINOP UNIFORMES E BORDADOS inscrita no CNPJ nº 49.847.638/0001-51**, porém, a empresa não enviou os documentos solicitados nos

e- mails informados e foi desclassificada.

3.3.1. Posteriormente, foi solicitado [via e- mail](#) os documentos de habilitação para a segunda colocada a empresa **MALHARIA AQUARELA** inscrita no CNPJ nº 14.219.019/0001-38, que encaminhou os documentos solicitados e foi classificada e habilitada.

3.4. A justificativa da escolha da empresa **MALHARIA AQUARELA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.219.019/0001-38 como vencedora se dá em razão de ter apresentado a [proposta](#) sendo a terceira mais vantajosa no valor de R\$ 3.750,00. A proposta e documentos de habilitação apresentados preenche os requisitos previstos do Termo de Referência e anexos e pela [compatibilidade com o preço praticado no mercado](#).

4. Do Objeto: Aquisição de vestuário do tipo capa de formatura (beca), modelo pelerine/meia beca, destinados a atender à demanda institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, Campus Sinop, para utilização nas solenidades oficiais de Colação de Grau.

5. Empresa vencedora: Malharia Aquarela

CNPJ: 14.219.019/0001-38

Valor Total da Contratação: R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de vestuário: Capa de formatura (beca) tipo capa pelerine/meia beca , confeccionada em tecido cetim, de boa qualidade, com acabamento adequado para uso em solenidades oficiais. Deverá possuir fechamento em laço no pescoço, garantindo ajuste e conforto ao usuário. Cor Azul ou outra cor a ser definida pela administração no momento da contratação. O material deverá apresentar bom caimento, resistência ao uso e durabilidade, atendendo às condições normais de utilização em eventos institucionais. Tamanho adulto.	604841	Unidade	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS (R\$):						R\$ 3.750,00

6- A contratação será registrada no sistema compras.gov.br, na situação de Dispensa de licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Elisana da Silva Pereira
Coordenadora do Setor de Compras e Licitação do IFMT- Campus Sinop.
PORTARIA Nº 6.144/SRDA/GAB/RTR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
Responsável pela emissão do documento

De acordo:

7. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sem necessidade da análise prévia pela PROJUR, conforme o Artigo 72, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada, considerando o reconhecimento e homologar a Dispensa nº 23/2026 conforme inciso IV do Art. 71, e § 4º da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, conforme disposto nos autos.

Rafael Martins Chaves
Diretor Geral
IFMT- *Campus Sinop*
Portaria nº 1.673, de 22 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Assis de Oliveira Nascimento**, Chefe - CD4 - SNP-CAP, em 26/02/2026 16:53:55.
- **Elisana da Silva Pereira**, COORDENADOR(A) - FG1 - , em 26/02/2026 16:55:12.
- **Rafael Martins Chaves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SNP-DG, em 26/02/2026 21:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 990563
Código de Autenticação: 3942b9a0f0

